



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ANEXO IV – MODELO

TERMO DE RECEBIMENTO DAS CHAVES DO IMÓVEL

IGLESIO PEDROSA DE MIRANDA Gestor do Contrato, tomei posse, em nome da Justiça Eleitoral do Piauí, do imóvel objeto do Contrato do TRE/PI de nº 44/2023, com recebimento, nesta data, das chaves do mesmo, das mãos do(a) locador(a), **LUCRÉCIA DE SENA MIRANDA**

RG 20.10.125-688-PI CPF 025.205.512-11

Por ser verdade firmo o presente recibo, em duas vias de igual teor e forma para que surtam os efeitos legais.

Caracol /PI, 04 de março de 2024

Iglesio Pedrosa de Miranda

Gestor do Contrato TRE-PI 44/2023

Lucrécia de Sena Miranda

Locador